

Id:0CC53FDA23A15DE0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ERRATA À PORTARIA Nº 163/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, **CARMELITA DE CASTRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a constatação de erro material na portaria em epígrafe, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ: Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Meio Ambiente do Município de São Raimundo Nonato/PI (Art.1º);

LEIA-SE: Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Portanto, republicamos nesta data a portaria com a nomenclatura correta, para que a mesma gere seus efeitos jurídicos, retroativos à data de 22 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 18 de maio de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:1518E0AC54DD5DD2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ERRATA À PORTARIA Nº 163/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, **CARMELITA DE CASTRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a constatação de erro material na portaria em epígrafe, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ: Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Meio Ambiente do Município de São Raimundo Nonato/PI (Art.1º);

LEIA-SE: Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Portanto, republicamos nesta data a portaria com a nomenclatura correta, para que a mesma gere seus efeitos jurídicos, retroativos à data de 22 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 18 de maio de 2021.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:04719F07F26559E1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 118/2021
PREGÃO PRESENCIAL: nº 01/2021
OBJETO: Prestação dos serviços de hospedagem e alimentação em atendimento a toda necessidade da administração municipal em Landri Sales – PI, durante 12 (doze) meses.
REGIME: Menor preço.
ADJUDICAÇÃO: Por item.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, DIVERSOS, FUNDEB, FMAS, FMS, FUS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 251.900,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).
ABERTURA: 31/05/2021, às 8 horas.
FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e Portal da Transparência: <http://transparencia.landrisales.pi.gov.br>. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal – Av. Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro – Tel: (89) 994377195 – ou email: cpl.landrisales@hotmail.com.

Landri Sales - PI, 18 de maio de 2021.

Gideone da Fonseca Silva Bervindo
Gideone da Fonseca Silva Bervindo
Pregoeira

Brenda Plácida Pereira Soares
Brenda Plácida Pereira Soares
Pregoeira

Id:05D4E4804FEF5740



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA Nº 103 /2021

Landri Sales- PI, 14 de Maio de 2021

Nomeia, ocupante de cargo em Comissão, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Landri Sales, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Kássio Trajano Lima, inscrito no CPF Nº 045.103.153-92, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Juventude.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales-PI, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e vinte um.

Delismon Soares Pereira
Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Aryade Borges Sá
Aryade Borges Sá
Sec. Municipal de Administração